



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

Ofício SMA Nº. 074/2015.

Pareci Novo, RS, 08 de julho de 2015.

Exmo. Sr.:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais Vereadores dessa estimada Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 031/2015 que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxi) no Município de Pareci Novo.

Atenciosamente,


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal em Exercício